



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

INDICAÇÃO nº 106/2013

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS – ESTADO DE MINAS GERAIS**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, vem à respeitável presença de Vossa Excelência, requerer, com dispensa de parecer e inclusão na ordem do dia e após ouvido o Plenário, reivindicar ao Poder Executivo providências no sentido de criar uma Frente de Enfrentamento as Drogas, a qual seja, constituída por Servidores do Poder Executivo (Psicólogos, médicos, Conselheiros Tutelares e assistentes sociais), Poder Legislativo (Vereadores), Poder Judiciário (Promotoria pública) e Sociedade Civil (Voluntários).

Termos em que

Pede e espera Deferimento

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG	
Protocolado no Livro próprio das folhas	
58	sob o n.º 237/2013
às 17:50	Horas.
Bonf. de Minas - MG	28/08/2013
O. Palma	

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2013.

Vereador:

Manoel do IMA



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

Justificativas:

1- Porque somente ações conjuntas e concretas que envolva o Poder Público, judiciário e sociedade civil obterá resultados positivos no combate ao problema das Drogas em nosso município. Se nos conscientizarmos de que este é um problema de todos nós e ficarmos esperando somente por ações da polícia o problema continuará crescendo de forma descontrolada. Acredito que acompanhamento das famílias atingidas com o problema ou mais susceptíveis a ele, atuações de combate ao tráfico, ações de prevenção ao vício e ao aliciamento de crianças, trabalho de conscientização junto as a escolas e tratamento dos dependentes químicos fará diferença e poderá diminuir o uso de drogas em nosso município.